



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00721 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
35437B02DEF6EFEE9676D40AFE130188

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PORTARIAS DE NOMEAÇÕES Nº 022 À 025/2021.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 022/2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **Mozaniél Porfírio da Silva**, portador de cédula de identidade nº 439705835, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 433.961.195-68, para cargo comissionado de Superintendente, simbologia DAS 4, vinculado ao Gestor Administrativo e Comercial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de Janeiro de 2021.


Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 023/2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.”

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **Antônio Henrique Bandeira de Queiroz**, portador de cédula de identidade nº 2.581.506, SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 351.572.324-20, para cargo comissionado de Superintendente de Obras e Saneamento, simbologia DAS 4, vinculado ao Gestor Administrativo e Comercial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de Janeiro de 2021.


Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 024/2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.”

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **Técio Matuzalen Martins Faustino**, portador de cédula de identidade nº 09.787.275-09, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 009.878.125-13, para cargo comissionado de Assessor de Relações Institucionais, simbologia DAS 5, vinculado ao Gestor Administrativo e Comercial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de Janeiro de 2021.


Josilene Alixandre
Diretora Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 025/2021

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.”

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo indicada para o cargo comissionado respectivo.

I – **Luise Chiochetta**, portador de cédula de identidade nº 001383329, SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 998.155.670-04, para cargo comissionado de Gestora de Projetos e Obras, simbologia DAS 3, vinculada a Diretoria Presidencial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 19 de Janeiro de 2021.


Josilene Alixandre
Diretora Presidente